

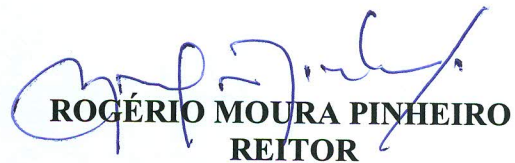


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 719 DE 31 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.07575/1995-93, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 653-GR, de 17.07.2002, publicada no DOU de 24.07.2002, página 29, Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária a IVAN BEZERRA SCALA; onde se lê: “da Constituinte Federal”, leia-se: “da Constituição Federal”, e, onde se lê: “acrescido de 22%(vinte e dois por cento)”, leia-se: “acrescidos de 22%(vinte e dois por cento)”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 / 08 / 02